



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 11.250 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS****PORTARIA****PORTARIA Nº 11.250 DE 14 DE NOVEMBRO DE
2023.**

“Dispõe sobre a Criação do Comitê de Microplanejamento para acompanhar as ações das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ).” O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Excelentíssimo Senhor, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, que prioriza o resgate de altas coberturas vacinais dos programas de rotinas e outras estratégias de vacinação e, conseqüentemente, a erradicação, a eliminação e o controle de doenças imunopreveníveis. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) DE IMPERATRIZ, com a finalidade de cooperar com as políticas públicas para sistematização, planejamento e execução das ações de vacinação. Parágrafo único. O COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) DE IMPERATRIZ deverá se integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, bem como, o cargo de Coordenador do Comitê deverá ser vinculado a Coordenação da Vigilância em Saúde. Art. 2º - Este Comitê será interinstitucional e multiprofissional de caráter eminentemente educativo, ético, técnico, informativo, normativo, mobilizador e de assessoria, congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada. Com relação aos membros efetivos poderá haver substituição, a depender do seu próprio desejo na continuidade desta atividade. Na desistência, comunicar ao Comitê e ao diretor da instituição que representa. O Comitê será composto pelos seguintes membros com 01 (um) Representante Titular: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular-Doralina Marques de Almeida (Secretária Municipal de Saúde); Função: Técnico, execução e supervisão. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – Giselly Vieira Gomes (Coordenação da Vigilância em Saúde); Função: Técnico de execução das AVAQS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular – Emmanuel Moraes (Coordenação da Atenção Básica); Função: Técnico de execução das AVAQS. Vacinação segura e gestão de risco SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular – Elizânia da Silva Bandeira (Coordenação do Programa Saúde da Criança); Função: Técnico de execução das AVAQS. PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular – Tamar Torguato. (Coordenação do Programa Saúde na Escola); Função: Apoio Técnico, Comunicação Social. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular – Maria do Socorro Ribeiro (Coordenação Técnica de Imunização); Função: Comunicação, Mobilização Social e Logística da Rede de Frio. NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE: Titular – Flávio Ricelle R. Medeiros (Coordenação Núcleo Municipal de Educação em Saúde); Função: Comunicação, Mobilização Social. e Marketing Digital. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular – Márcia Roberta A. Costa (Coordenação Vacinação COVID); Função: Apoio Técnico e Logística da Divisão de imunização. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular – Emilene Sousa Mendonça (Técnica de Enfermagem - Imunização); Função: Apoio Técnico e Logística da Rede de Frio. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular – Jurandir Mesquita (Líder Comunitário – Apoiador de Bairro); Função: Apoio Comunitário e Comunicação Social. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular – Leontino Pereira da Silva (Líder Comunitário – Apoiador de Bairro); Função: Apoio Técnico e Comunicação Social. Art. 3º. Das atribuições e competências do Comitê Municipal de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ): Acompanhar a formulação, validação da agenda de trabalho anual do Microplanejamento; Acompanhar a elaboração de documentos técnicos; Colaborar na capacitação de recursos humanos para a implementação das ações de imunização; Acompanhar a provisão, alocação, disponibilização dos recursos financeiros de acordo com a agenda de trabalho anual; Coordenar as atividades de gestão de risco e vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI); Monitorar e avaliar os resultados preliminares e finais da AVAQ por meio da coleta sistemática e análise de dados levantados pelas Unidades





de Saúde do município; Em âmbito escolar, apoiar com: Determinação do período de execução das ações de vacinação, considerando o calendário; acadêmico; Planejamento conjunto com o corpo docente para o agendamento das ações; Incorporação da pauta nas atividades de rotina de docentes e funcionários administrativos; Apoiar à identificação e intervenção junto a grupos étnicos, migrantes e outras populações vulneráveis; Colaborar na construção de materiais informativos de acordo com linguagens e características específicas populações vulneráveis; Coordenar as atividades de mobilização social, incluindo mapeamento social; Formular campanha midiática, com elaboração e emissão de mensagens claras e breves pelos meios de comunicação de massa; Art. 4º. A função de membro do Comitê do Microplanejamento é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro do Comitê, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma. Art. 5º. O Comitê do Microplanejamento reunir-se á, ordinariamente, quinzenalmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS / Prefeito Municipal.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
COORDENADOR DE SAUDE IV

Código identificador: zgsoxalabsp20231211161233





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

